

PODER JUDICIÁRIO

01 Setor das Execuções Fiscais
Fórum de Francisco Morato

Processo: 197.01.1999.008961-0/000000-000



O MORATO

Nº de Ordem Anterior: 005691/1999 da 1ª. Vara Judicial
do Fórum de Francisco Morato

Grupo: 5.Fazenda Pública Municipal
Classe: 510-Execução Fiscal (em geral)

Valor da Causa: R\$379,60

Valor de Alçada: R\$276,91

Data Distribuição : 23/09/1999 Hora: 16:01

Data Redistribuição : 10/06/2010 Hora: 20:51

Tipo de Distribuição : Dependência

RTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

ADV: AIRTON MORAIS MATTOS

OAB: 136961/SP

RDO: PAULISTERR EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

Nº DE ORDEM: 02.01.2010/005851



8961-58

P
G
R
A

Rt

Rt

DA

/1999

V#

11

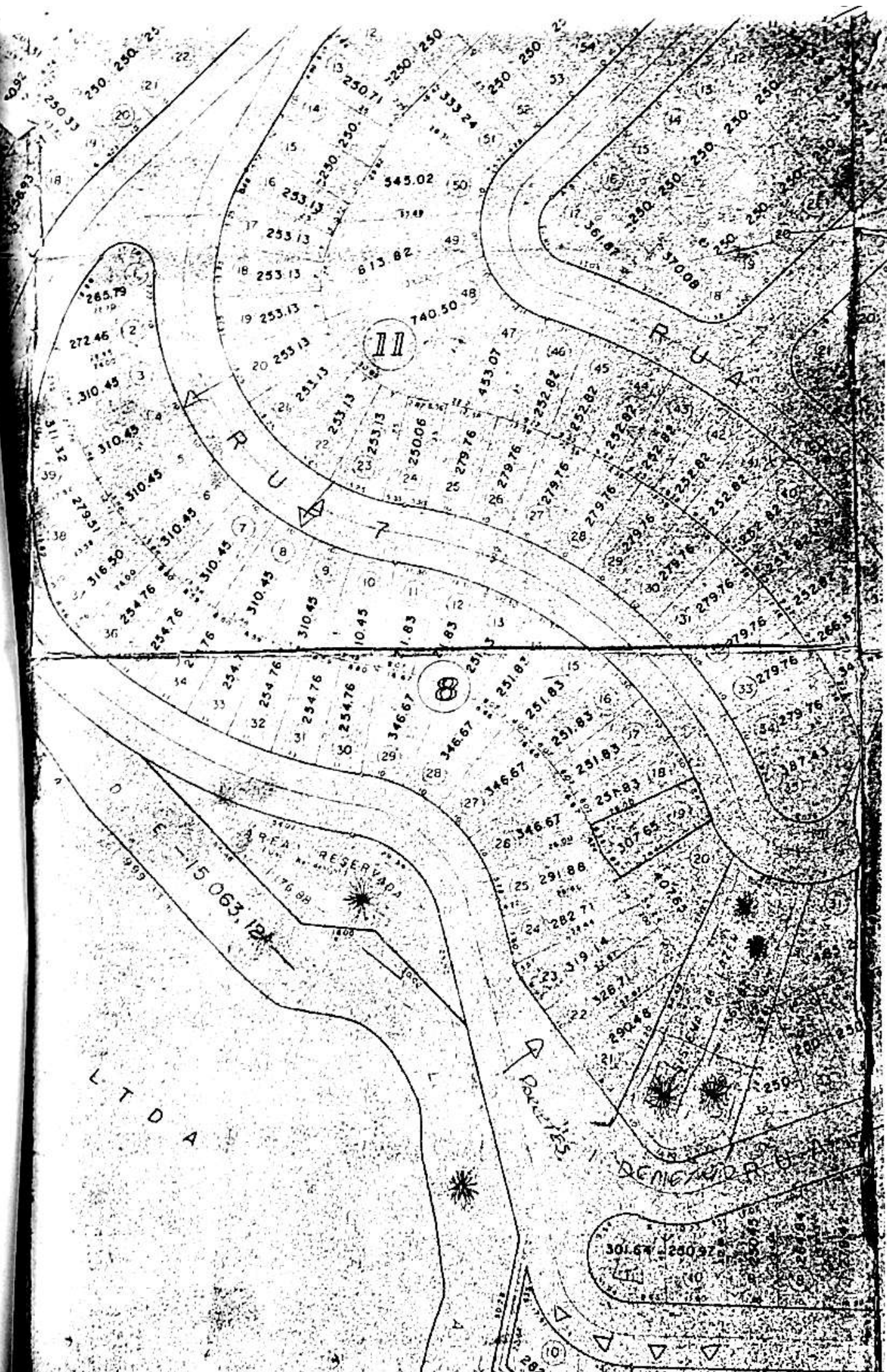
de

autuo neste Cartório

que segue(m) e fiz este termo. Eu, _____ Esc., subscrevi.

Registro sob: **S.851/10**

Livro n.º **26**





BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO - AR
OBJETO DE SERVIÇO
SERVICE DES POSTES

AVIS C5 (OBJETOS DESTINADOS AO EXTERIOR)

☐ DE RECEBIMENTO / DE RÉCEPTION☐ DE PAGAMENTO / DE PAIEMENT

AGÊNCIA DE POSTAGEM / BUREAU, DE DÉPÔT

Nº DO OBJETO / N°

DATA POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

ER 1 4 0 3 8 0 2 9 5 BR

ENCHIDO PELO REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

PAULISTERR EMPREENDIMENTOS S/C LTDA

ENDEREÇO / ADRESSE

RUA FRANCISCO BRAGA Nº 88 - VILA BONILHA

CEP / CODE POSTAL

02935-070

CIDADE E UF / LOCALITÉ ET PAYS

SAO PAULO/SP

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

RUA PROGRESSO Nº 759 - CENTRO

CEP / CODE POSTAL

07901-080

CIDADE / LOCALITÉ

FRANCISCO MORATO

UF

SP

BRASIL

SIGNATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO / SIGNATURE DE L'AGENT

70392-3

A5 = 105 x 148 mm

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

As 10:00 horas do dia 12 de Fevereiro de 2001, nesta Comarca de Franco da Rocha, compareci, eu, o Oficial de Justiça, JOAO ALENCAR NETO, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, expedido pela MM. Juíza de Direito da Única Vara Distrital de Francisco Morato e respectivo Cartório, nos autos de Execução Fiscal a requerimento da Prefeitura do Município de Francisco Morato contra PAULISTERR EMPREENDIMENTOS S/C LTDA (PROCESSO Nº 5691/99). Depois de preenchidas as formalidades legais passo a proceder a penhora de um terreno lote nº "10", da quadra "08", do lugar denominado "JARDIM FLORIDA", com área de 310,45m², medindo 10,00m em curva de frente para a Rua Mauricio Neto; do lado direito de quem da referida via pública olha para o imóvel mede 26,00m, divisando com o lote 09; do lado esquerdo mede 26,00m, divisando com o lote 11 e nos fundos mede 13,88m, divisando com os lotes 30 e 31, todos os lotes são da mesma quadra, encerrando-se assim a descrição perimétrica. Não há no terreno em questão edificação.

Avalio em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Foi nomeado como depositário fiel o Sr. Antonio Benedito Pereira, RG. 6.532.011 SSP/SP e CPF. 564.934.108-78, com endereço à Rua Progresso, 759 - Centro - Francisco Morato.

E para constar lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.


JOAO ALENCAR NETO
OFICIAL DE JUSTIÇA

ANTONIO BENEDITO PEREIRA
DEPOSITARIO

CERTIDÃO

CERTIFICO, eu Oficial de Justiça, em cumprimento ao mandado retro, dirigi-me à Prefeitura do Município de Francisco Morato, para obter maiores informações a respeito do imóvel a ser penhorado. Fui ao local penhorei o imóvel. Fui a duas imobiliárias e avaliei o bem penhorado. Retornei à prefeitura e deposei o bem penhorado. Intimei, no endereço retro a Dra. Walkiria Galera Blanco Blanco, procuradora da executado. O referido é verdade e dou fé.

Fco. Morato, 12 de Fevereiro de 2.001


JOÃO ALENCAR NETO
Oficial de Justiça

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N° 2 (dois)

REGISTRO GERAL

FOLHAS 01

MATRICULA NUMERO 64.596

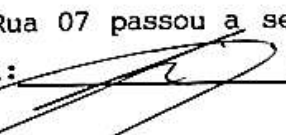
CONTRIBUINTE NUMERO 1-23-008-010-00

UM TERRENO, situado à Rua 07, designado como Lote 10 da Quadra 08, do loteamento denominado "JARDIM FLÓRIDA", em zona urbana do Distrito e Município de Francisco Morato, desta Comarca de Franco da Rocha, com a área de 310,45m², medindo 10,00m em curva de frente para a Rua 07; do lado direito de quem da referida Via Pública olha para o imóvel, mede 26,00m, confrontando com o lote 09; do lado esquerdo mede 26,00m, confrontando com o lote 11; e, nos fundos mede 13,88m, confrontando com os lotes 30 e 31, todos da mesma quadra.-

PROPRIETÁRIA: PAULISTERR EMPREENDIMENTOS S/C. LTDA., empresa sediada na Capital deste Estado, na Rua Francisco Braga, nº 88, Pirituba, inscrita no CGC/MF. sob o nº 51.727.642/0001-28.- TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob o nº 01, em 18 de outubro de 1.979, na matrícula nº 6.975, e, o loteamento sob o nº 03, na mesma matrícula, neste Registro.- Franco da Rocha, 19 de dezembro de 2001.-

A Substª do Oficial:  (Belª Claudete Spera Cavalcanti).-

Av.1/- Franco da Rocha, 19 de dezembro de 2001.- É feita a presente para constar que, de acordo com o Decreto 11"G"/83, da Prefeitura Municipal de Francisco Morato, a Rua 07 passou a ser denominada RUA MAURICIO NETTO.-

A Substª do Oficial:  (Belª Claudete Spera Cavalcanti).-

R.2/- Franco da Rocha, 19 de dezembro de 2001.- RE: A proprietária, já qualificada.- AUTORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO MORATO, inscrita no CGC/ME. sob o nº 46.523.072/0001-14, com sede na Rua Progresso, nº 759.-

TÍTULO: Penhora.- FORMA DO TÍTULO: Mandado extraído dos autos da ação de Execução Fiscal, processo nº 5691/99, do Juízo de Direito da Única Vara Distrital de Francisco Morato, desta Comarca, assinado aos 05 de novembro de 2001, pela MMª. Juíza de Direito, Drª Adriana Costa.- VALOR: R\$ 2.500,00

(cont.no verso)

40
6

PROC.: 0008961-58.1999.8.26.0197
SEF-SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS
INSC.CAD.= 1-23-008-010-00

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento ao respectivo mandado junto, dirigi-me ao endereço determinado, onde constatei que o imóvel encontra-se vazio e PROCEDI À REAVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA DO BEM PENHORADO no valor de R\$36.000,00 (média obtida da avaliação verbal de duas imobiliárias, além da informação de vizinhos sobre imóveis vendidos na região).

Situação nesta data.

Baixo o mandado em cartório.

Francisco Morato, 28 de Novembro de 2016.



Jorge Maesaka

DILIGÊNCIA: 02 Atos
Carga: 1699 de 15/12/2014
PMFM X Paulisterr Empreend. S/C Ltda